

Concurso de cartazes

“APM-DIM 2026: Matemática e esperança”

REGULAMENTO

1. Apresentação / Objetivos

A Associação de Professores de Matemática (APM) promove até 31 de março de 2026 o concurso intitulado “APM-DIM 2026: Matemática e esperança”.

No âmbito das comemorações do Dia Internacional da Matemática (DIM), cujo tema para o ano de 2026 é *Mathematics and Hope*, este concurso tem como principal objetivo celebrar a matemática como uma linguagem universal que inspira compreensão, otimismo e cooperação.

O concurso pretende ainda promover uma reflexão sobre o papel que a matemática poderá ter para resolver alguns dos principais problemas do futuro, tais como crises climáticas e ambientais, desigualdades sociais, conflitos, ameaças à democracia, pandemias ou crises financeiras.

De facto, crianças e jovens, dotados de melhores conhecimentos matemáticos, estarão mais bem preparados para enfrentar os desafios do futuro.

Assim, pretende-se que os participantes neste concurso imaginem um filme (ou uma série ou um desenho animado) sobre o tema “Matemática e esperança” e criem o cartaz desse filme.

2. Destinatários

O concurso contempla cinco categorias de candidatura:

A	Crianças da Educação Pré-Escolar e alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico
B	Alunos do 2.º Ciclo do Ensino Básico
C	Alunos do 3.º Ciclo do Ensino Básico
D	Alunos do Ensino Secundário
E	Docentes dos Grupos 100, 110, 230 e 500

3. Regras de participação

- a) Na categoria A, as candidaturas são individuais ou em grupo turma. Nas categorias B, C, D e E, as candidaturas são individuais.
- b) Cada participante (ou grupo turma, na categoria A), só pode apresentar um cartaz.
- c) O cartaz deve incluir:
 - o título do filme
 - uma ilustração (podem ser usadas personagens conhecidas ou inventadas)
 - a data de lançamento: 14 de março de 2026Pode ainda incluir uma breve descrição da história e/ou o elenco principal.
- d) O cartaz deve ter o formato A4 vertical.

- e) O trabalho pode ser realizado em suporte digital ou em papel (neste caso, terá de ser digitalizado para ser enviado).
- f) Cada candidatura deve ser supervisionada por um professor/educador do ciclo/nível de ensino/educação em que o trabalho se insere (exceto na categoria E).
- g) A submissão do cartaz deve ser efetuada para o e-mail dim314@apm.pt, até às 23h59 do dia **31 de março de 2026**, com os seguintes documentos:
 - [Ficha de participação](#) (exceto na categoria E);
 - [Declaração de aceitação de normas e cedência de direitos de autor](#)
- h) Os concorrentes são responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados, garantindo a respetiva autoria e assumindo toda a responsabilidade decorrente de eventuais reclamações de terceiros no que diz respeito à violação de direitos de propriedade intelectual, ou outros que decorram da lei aplicável.
- i) Os concorrentes aceitam autorizar a APM para reproduzir, exibir, comunicar publicamente e partilhar as submissões ao concurso no seu sítio, redes sociais, materiais impressos e exposições, desde que as mesmas sejam exibidas no âmbito de eventos dinamizados pela APM. Para esse efeito, os concorrentes devem anexar e enviar no mesmo e-mail a Declaração de cedência de direitos autorais e a autorização de publicação que se encontra em anexo.
- j) A participação no concurso implica a aceitação de todas e de cada uma das suas regras.

4. Apuramento dos vencedores

- a) Os cartazes a concurso são publicados no site da APM, numa página própria associada ao APM-DIM 2026.
- b) O júri do concurso é nomeado pela APM. Cada categoria tem um júri constituído por 5 elementos.
- c) Os cartazes são avaliados, com base nos seguintes critérios:
 - adequação do trabalho ao tema do concurso;
 - originalidade e criatividade na abordagem e conceção gráfica.
- d) O Júri apura o 1.º, 2.º e 3.º classificado, em cada categoria.
- e) O júri pode atribuir menções honrosas.
- f) Os três primeiros classificados de cada categoria são informados oportunamente e são oficialmente anunciados durante o ProfMat 2026 que decorrerá em Seia, nos dias **13, 14 e 15 de julho**.

5. Prémios

a) Na categoria A:

- 1º Lugar: Jogo [Tantrix Match!](#) ou [JOGO PEGS 15MM - mala com 160 pinos + fichas](#)
- 2º Lugar: Jogo [Tantrix Puzzle Pack](#) ou [APRENDO COM CARTAS – Atividades - Adição](#)
- 3º Lugar: Jogo [Tantrix Discovery Suporte](#) ou [APRENDO COM CARTAS - Números](#)

b) Na categoria B:

- 1º Lugar: Jogo [Tantrix Game Pack](#)
- 2º Lugar: Jogo [Tantrix Match!](#)
- 3º Lugar: Jogo [Logicamente](#)

c) Na categoria C:

1º Lugar: [calculadora Casio fx-82SP CW](#) ou uma calculadora científica Texas Instruments ou um jogo [SUPERTMATIK](#)

2º Lugar: [calculadora Casio fx-570SP CW](#) ou uma calculadora científica Texas Instruments ou jogo [Cartas Tio Papel - Números Negativos](#)

3º Lugar: [calculadora Casio fx-991SP CW](#) ou calculadora científica Texas Instruments ou jogo [Verdade ou consequência - FAMÍLIA](#)

d) Na categoria D:

1º Lugar: [calculadora gráfica Casio fx-9860GIII](#) ou calculadora gráfica Texas Instruments ou jogo [RUMMI](#)

2º Lugar: [calculadora gráfica Casio fx-CG50](#) ou calculadora gráfica Texas Instruments ou jogo [Password](#)

3º Lugar: [calculadora gráfica Casio fx-CG50 com bolsa](#) ou calculadora gráfica Texas Instruments ou jogo [IQ - Waves](#)

e) Na categoria E:

1º Lugar: inscrição no ProfMat26 com oferta de almoços e jantar no Museu do Pão

2º Lugar: inscrição no ProfMat26 com oferta de almoços

3º Lugar: inscrição no ProfMat26

6. Rejeição de submissões

A organização reserva-se o direito de rejeição a concurso dos trabalhos cujas características não estejam em conformidade com o tema, que não sejam originais ou que se considerem inadequados.

Uma submissão pode ser rejeitada por algum dos seguintes motivos:

- não estar de acordo com o tema proposto;
- não ser original ou a sua autoria ser questionável;
- não ter o formato A4;
- exceder o número máximo de submissões por participante;
- apresentar conteúdos ofensivos, que violem os direitos de propriedade intelectual ou que não estejam de acordo com os regulamentos sobre proteção de dados pessoais;
- não apresentar a **Ficha de participação**;
- não ser assinada a **Declaração de cedência de direitos de autor**.

7. Disposições finais

- a) Das decisões do Júri não há recurso nem reclamação.
- b) As decisões omissas por este regulamento serão decididas pelo Júri.
- c) A APM reserva-se o direito de dispor dos trabalhos recebidos para os fins legítimos envolvendo o concurso, nomeadamente a publicação, a cópia e demais meios de divulgação. Desta forma os autores cedem à APM todos os direitos de autoria.

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DE NORMAS E CEDÊNCIA DE DIREITOS DE AUTOR (menores de idade)

Eu, _____, portador do BI/CC nº _____, válido até ____/____/_____, Encarregado de Educação de _____, concorrente ao concurso **APM-DIM 2026: Matemática e esperança**, declaro por minha honra ter conhecimento e aceitar os termos das Normas de Participação no referido concurso, autorizando o meu educando a concorrer e a participar em todas as ações inerentes a esse processo.

Mais, declaro ceder todos os direitos de autoria do trabalho do meu educando à APM, podendo esta instituição utilizá-lo para os fins, não lucrativos, que tiver por convenientes.

Data ____/____/____

Assinatura:

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DE NORMAS E CEDÊNCIA DE DIREITOS DE AUTOR (maiores de idade)

Eu, _____, portador do BI/CC nº _____, válido até ____/____/_____, concorrente ao concurso **APM-DIM 2026: Matemática e esperança**, declaro por minha honra ter conhecimento e aceitar os termos das Normas de Participação no referido concurso.

Mais, declaro ceder todos os direitos de autoria do meu trabalho à APM, podendo esta instituição utilizá-lo para os fins, não lucrativos, que tiver por convenientes.

Data ____/____/____

Assinatura: